

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0087/2023 - SME**

PROCESSO Nº P303149/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0087/2023-SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA F.A TURISMO E TRANSPORTES LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA F.A TURISMO E TRANSPORTES LTDA**, com sede no Sítio Marco, S/N, CEP:62.109-000, Zona Rural, em Sobral/CE, Fone: (88) 9.9225-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 30.390.953/0001-74, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Francisco Antonio Gomes de Sousa, brasileiro, inscrito no CPF nº 847.513.553-68, residente e domiciliado em Sobral-CE, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como finalidade a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ao contrato supracitado**, que tem como objeto a "Contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar Regional II (Taperuaba I, Bilheira I, Caracará I, Patos I, Patriarca I, Caioca I, Rafael Arruda I, Rafael Arruda II, Rafael Arruda III, Baracho I, Bonfim I, Bonfim II), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário", por 03 (três) meses, compreendendo o período de **24/05/2024 à 24/08/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE22031 - SME.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

3.1. Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações:

06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.550.0000.00;  
06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.500.1001.00;  
06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.571.0000.00;  
06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.553.0000.00;  
06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.550.0000.00;  
06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.500.1001.00;



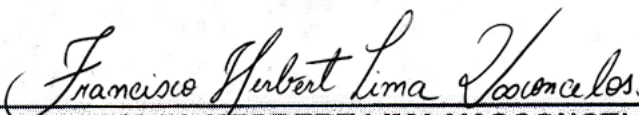
06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.571.0000.00;  
06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.553.0000.00;  
06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.36.02.1.540.0000.00;  
06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.39.00.1.5400.0000.00

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

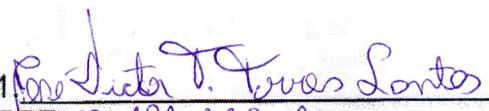
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 24 de Maio de 2024.

  
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS  
Contratante

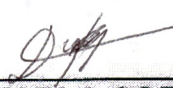
  
FRANCISCO ANTONIO GOMES DE SOUSA  
Contratado

**Testemunhas:**

1.   
CPF: 081.493.233-30

2. 84751355368  
CPF:

**Visto:**

  
DAYANNA KARLA COELHO XIMENES  
Coordenadora Jurídica da SME  
OAB/CE nº 26.147

as partes. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Roberto de Aguiar - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0087/2023 - SME - PROCESSO Nº P303149/2024 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa F. A Turismo e Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.390.953/0001-74. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE22031 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ao contrato supracitado, que tem como objeto a "Contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar Regional II (Taperuaba I, Bilheira I, Caracará I, Patos I, Patriarca I, Caioca I, Rafael Arruda I, Rafael Arruda II, Rafael Arruda III, Baracho I, Bonfim I, Bonfim II), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário", por 03 (três) meses, compreendendo o período de 24/05/2024 à 24/08/2024. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Maio de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Antonio Gomes de Sousa - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024 - ESCOLA FREDERICO AUTO CORREIA - PROCESSO Nº P3102002024 - CONTRATANTE:** CONSELHO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA DE 1 GRAU FREDERICO AUTO CORREIA VASSOURAS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.901.366/0001-02. **CONTRATADA:** Empresa AJ SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº DP24003 - ESCOLA FREDERICO AUTO CORREIA e na Cotação Eletrônica nº 2024/09228, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Prestação de Serviços de Terceiros/Limpeza e Conservação - Serviço de Limpeza - Serviço de Limpeza do Reservatório de Água - Obs: 01 caixa d'água de 4.000 litros, Cisterna de 2.000 litros. Insumos e equipamentos fornecidos pela empresa, certificado validade mínima de 6 meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **DO VALOR GLOBAL E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), a ser pago com recursos da ESCOLA FREDERICO AUTO CORREIA, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Federal; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1422-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. **DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada por servidor, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por servidor designado pela CONTRATANTE, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** ELIEZIO ALMEIDA MOURA - Contratante e JONADABY DE CASTRO ALVES - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024 - CEI JEAN TOREZ TRINDADE - PROCESSO Nº P309773/2024 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Jean Torez Trindade, inscrito no CNPJ sob o nº 20.516.425/0001-65. **CONTRATADA:** Empresa GRANGAZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº DP24001 - CEI Jean Torez Trindade e na Cotação Eletrônica nº 2024/08926, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gás, Liquefeito de Petróleo - GLP, composição básica propano e butano. Gás de Cozinha, botijão 13.0 quilogramas. **DO VALOR GLOBAL E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.593,00 (Um mil, quinhentos e noventa e três reais), a ser pago com recursos do CEI Jean Torez Trindade, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Federal; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4189-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. **DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** A

execução contratual será acompanhada por servidor, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por servidor designado pela CONTRATANTE, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Junho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** Teresa de Jesus Oliveira - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratada.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0013/2024 - SME/COGEV - EDITAL Nº 07/2024 - SME. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **BOLSISTA:** ANTONIO ROBSON RIPARDO RIBEIRO. **OBJETO:** Seleção para a prestação de atividade voluntária por tempo determinado, em turmas de alfabetização de jovens e adultos voltada ao atendimento dos objetivos do Programa Brasil Alfabetizado, mediante a prestação de serviço de Bolsista Alfabetizador PBA, oriundo do Edital Nº 07/2024 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004; pelo Decreto Federal nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, Decreto nº 11.882, de 15 de janeiro de 2024 e pela Resolução nº 1, de 31 de janeiro 2024, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 4, DE 4 DE ABRIL DE 2024, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 12/06/2024 até 12/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - BOLSISTA: Antonio Robson Ripardo Ribeiro. Sobral, 12 de junho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0014/2024 - SME/COGEV - EDITAL Nº 07/2024 - SME. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **BOLSISTA:** MARIA ALINE DE SOUSA SILVA. **OBJETO:** Seleção para a prestação de atividade voluntária por tempo determinado, em turmas de alfabetização de jovens e adultos voltada ao atendimento dos objetivos do Programa Brasil Alfabetizado, mediante a prestação de serviço de Bolsista Alfabetizador PBA, oriundo do Edital Nº 07/2024 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004; pelo Decreto Federal nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, Decreto nº 11.882, de 15 de janeiro de 2024 e pela Resolução nº 1, de 31 de janeiro 2024, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 4, DE 4 DE ABRIL DE 2024, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 12/06/2024 até 12/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - BOLSISTA: Maria Aline De Sousa Silva. Sobral, 12 de junho de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**PORTARIA Nº 312/2024 - SME - TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) DESISTENTE(S) AO TERCEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 07/2024 - SME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, CONSIDERANDO o Edital nº 07/2024 - SME, publicado no DOM nº 1816 ao dia 14 de maio de 2024, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para a seleção e composição de banco de Bolsistas Alfabetizadores PBA e Intérpretes de Libras no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - Saldo Remanescente 2024, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1825 de 27 de maio de 2024, com o nome dos candidatos considerados aptos. **RESOLVE:** Art. 1º Tornar pública a relação do(s) candidato(s) DESISTENTE(S) (ANEXO ÚNICO), conforme Terceiro Termo de Convocação do Edital nº 07/2024 - SME, publicado no DOM nº 1832 de 07 de junho de 2024. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 13 de junho de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 312/2024 - CANDIDATO(S) DESISTENTE(S)			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
7º	240764	JOÃO PAULO DE VASCONCELOS BESSA	ALFABETIZADOR PBA

**PORTARIA Nº 004/2024 - ESCOLA FREDERICO AUTO CORREIA - DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA ESCOLA FREDERICO AUTO CORREIA. A ESCOLA FREDERICO**